

# Diretores concursados de SP acionam secretaria

*Eles querem que prevaleça a legislação que garante o direito de escolher escolas na região onde residem*

**MILTON BRIDI**

Especial para o Estado

**B**RAGANÇA PAULISTA - A decisão da Secretaria Estadual da Educação de revogar o artigo 3 da Resolução 84/98, de 26 de junho, levou diretores concursados, que deveriam assumir o cargo no lugar de professores "designados" para ocupar a função em escolas de São Paulo, a ingressar na Justiça por meio de um mandado de segurança na 5.ª Vara da Fazenda Pública, na capital. Eles querem que prevaleça a legislação anterior, que garante a cerca de 1,2 mil diretores concursados o direito de escolher escolas na região onde residem para trabalhar.

Segundo a chefe de gabinete da secretaria, Zilma Ramos de Oliveira, eventualmente alguns professores têm de ocupar vagas longe de casa. "Os primeiros colocados no concurso escolhem seus postos e os demais preenchem as outras vagas", explica. "Mas, em dezembro, todos têm direito à remoção, participando de um novo concurso."

Ao revogar o artigo 3, a secretaria permitiu que cerca de 200 diretores prenchessem postos vagos de diretor-substituto, ao contrário da legislação antiga, que permitia a opção de transferência para todos os postos existentes. "A revoga-

ção do artigo foi uma tentativa de permitir que alguns professores já assumissem em agosto esses postos vagos de diretor-substituto", explica Zilma.

O advogado Flávio Montalvão, que representa um grupo de diretores que não se conforma com a decisão, disse que o direito adquirido dos concursados foi violado. Para não perder a vaga, a diretora Lúcia Ramos de Toledo, que reside em Lins, decidiu optar por uma escola fora da sua região, em Bragança Paulista. "Estou a 450 quilômetros da minha casa e não posso continuar pagando diária de R\$ 30,00 em hotel para poder trabalhar", disse.

A secretária de Estado da Educação, Rose Neubauer, no dia 31 de julho, assinou a Resolução 90/98, que determina a mudança em decorrência de "inúmeras reivindicações" de professores que iriam perder o cargo e, consequentemente, voltando a lecionar, apenas teriam

**A**DVOGADO  
DIZ QUE DIREITO  
ADQUIRIDO  
FOI VIOLADO

redução em seus salários. "A decisão foi por pressão política, porque há dez anos não havia concurso público para a função e existem mais diretores designados do que concursados", garante Lúcia.

Para tentar resolver essa situação, a secretaria decidiu abrir um novo concurso, o de remoção, para os diretores que se sentiram lesados, cuja inscrição termina hoje. "Mesmo fazendo o concurso, a transferência sairá apenas no início do próximo ano, já que a legislação proíbe remoção em época de eleição."